



## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS-RJ** é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Hospital continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Hospital ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração do Hospital são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.





SOCIEDADE PORTUGUESA DE  
BENEFICÊNCIA DE CAMPOS

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS  
RECONHECIDA UTILIDADE PÚBLICA - DECRÉTO Nº 66.136 de 29/01/1970 FUNDAÇÃO  
10/08/1852

CGC: 28.961.084.0001/49 INSC. MUNIC. 3795 - C. N. S. S. - MEC : 216.669-70  
RUA: BARÃO DE MIRACEMA, 140/142 CEP 28035-300 CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ  
TELEFONE (22) 2737-6250 - E-mail: [spbc.rol@terra.com.br](mailto:spbc.rol@terra.com.br)

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal reunidos vêm, pelo presente, **declarar** que depois de devido exame nos livros e documento de escrituração da SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS e, embasados no parecer dos auditores independentes, propõem a aprovação sem ressalvas do Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022, da respectiva Demonstração do resultado do exercício e das demais peças das demonstrações Financeiras.

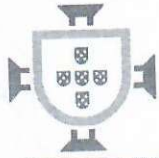
Campos dos Goytacazes/RJ, 23 abril de 2023.

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
LUIZ FERNANDO BOYNARD FARIA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
GUMERCINDO MARINS PEIXOTO

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ MARCELO FARIA DIEGUEZ



# Sociedade Portuguesa de Beneficência De Campos

Reconhecida Utilidade Pública - Decreto Nº 66.136 de 29/01/1970 Fundação 10/08/1852  
CGC: 28.961.084.0001/49 Inscrição Municipal: 3795 - C. N. S. S. - MEC: 216.669-70 - CNES: 2287250  
Rua Barão De Miracema, 140/142 - Cep: 28035-302 - Campos dos Goytacazes/RJ  
Telefone: (22) 3026-4544 - Email: spbc.rol@terra.com.br - Site: www.spbc.com.br

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

@hspbc

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024, ÀS 18:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 18:30 EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, NA FORMA DO EDITAL PUBLICADO NOS DIAS 08 e 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO COMO SEGUE:

Aos doze dias do mês de junho de 2024 em sua sede social, situada à Rua Barão de Miracema nº 140/142, reuniram-se os Conselheiros sob a Presidência do Presidente do Conselho Deliberativo Sr. João Rufino Gazem de Carvalho, que deu inicio a reunião sugerindo Sr. Renato Dantas Faria para secretariar a reunião, sendo aprovado pelos presentes. O Presidente do Conselho fez a leitura da publicação da convocação ordinária do Conselho Deliberativo, publicado no Jornal A FOLHA DA MANHÃ conforme o estatuto, a seguir solicitou ao Presidente da Sociedade Sr. Renato Dantas Faria para fazer um relatório da sua gestão, da situação financeira do Hospital, esclarecendo todos os fatos e tirando dúvidas dos conselheiros presentes. Foi colocada em votação aprovação dos balanços dos exercícios findo em 2022 e 2023, lidos os pareceres do Conselho Fiscal, os mesmos foram aprovados pelos membros presentes do Conselho por unanimidade. Para o segundo item da pauta, foi distribuido proposta de minuta do estatuto, discriminando as alterações propostas. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos presentes e após esgotada as discussões, pos em votação a referida minuta que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em assuntos gerais o Presidente do Hospital Sr. Renato Dantas Faria prestou Homenagem aos falecidos e saudosos Conselheiros Sr. Ramon Peres Pia e José Carlos Moreira pelos trabalhos efetuados a essa entidade. Por não haver quem mais quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada após a leitura e aprovação desta ata que vai por mim Secretário e pelo Presidente assinada para gerar os seus efeitos de direito.

10º OFÍCIO

CARTÓRIO 10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Reconheço por semelhança a firma de: JOAO RUFINO GAZEM DE CARVALHO

Campos, 13 de junho de 2024. Em test. de verdade

Maria Eduarda Ribeiro dos Santos Leal - Escrevente  
Emolumentos R\$ 7,51 T+Fundos 5,43 Total 12,94

Selo: EETA40411-RJC  
consulte em [http://www.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consu\\_tascio/](http://www.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consu_tascio/)

090068 AA350648



OFÍCIO  
ETIQUETA  
NOVEMBRO

**OFÍCIO**  
serviço notarial e registral

JACKSON SANTIAGO DE SOUZA RAMOS - R. EXPEDIENTE  
Av. Alberto Torres, 287 - Centro - CEP:28.035-582 - Campos dos Goytacazes/RJ  
oficio@oficiocamposrj.com.br 090241AA329431  
Fones: (22) 2722-2333 / 2731-9480 / 2739-5396



CAMPOS DOS GOYTACAZES  
18 DE JUNHO DE 2024

**REGISTRO DE PESSOA JURIDICA**  
Poder Judiciário - TJERJ EMOLUM.: 497,66  
Corregedoria Geral de Justiça FUNDOS: 175,63  
Selo de Fiscalização Eletrônico DISTRIB.: 42,22  
**EETF 89525 EEF** ISS/SELO: 28,27  
Consulte a Validade do Selo em: TOTAL: 743,78  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> LIVRO: A8AV24  
REG.: 410

**PROT.: 00067259**

JACKSON S. DE SOUZA RAMOS - R. F

OFÍCIO  
Notarial e Registral  
Jackson S. de Souza Ramos  
Resp. Expediente  
Matr. 94/6975



OFÍCIO  
SERVIÇO CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA

OFÍCIO  
SERVIÇO CIVIL DE  
PESSOA JURÍDICA